

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**

CENTRO  
SENHOR DO BONFIM - BA  
CNPJ: 13.988.308/0001-39

Decreto Nº 21  
02/05/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 600.000,00( Seiscentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1621 de 31 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0802</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2028	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		600.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>600.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>600.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>600.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$600.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte	Adição	Redução
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	600.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>

SENHOR DO BONFIM, 02 de maio de 2022

LAERCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR  
Prefeito  
CPF: 004.125.565-88